



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 110/2022

**EXONERA A PEDIDO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE FARMACEUTICA A
SRA. ALYNNE ALEGRE SOUTO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO da função temporária de Farmacêutica a Sra. Alynne Alegre Souto a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de julho de 2022.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fabiano Nunes dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/07/22 a 26/08/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal
[Assinatura]
Secretaria de Administração